

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 188/2.012
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.012**

Objeto: “Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 16 de Novembro de 2.012”.

AGNALDO YAMAMOTO PEDRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal, no dia 16 de Novembro de 2012, sexta-feira.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 14 de Novembro de 2.012

**Verº - Agnaldo Yamamoto Pedrão
Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago – Diretor Secretaria